



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No dia 19 de junho de 2015, às 09h00, no edifício sede da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, sita a Rua Bela Cintra, 847, 5º andar, foi realizada a 34ª Reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública, com a presença dos abaixo firmados.

ABERTURA - DR. EDSON VISMONA

Abertos os trabalhos o Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.

REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA

Foram apresentados e recepcionados os novos representantes:

Casa Civil

Dra. Denise Soares Ramos (titular)

Dr. Luiz Roberto dos Santos (suplente)

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

Dra. Marília Martinho de Sant'Ana

ATA DA 33ª REUNIÃO

Submetida à apreciação, foi aprovada a ATA da 33ª reunião, realizada em 20 de maio de 2015.

**REPRESENTAÇÃO NO COMITÊ GESTOR DO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA ESTADUAL**

Foi escolhido como representante do colegiado no Comitê Gestor Portal da Transparência Estadual, o conselheiro, Dr. Eduardo Pannunzio.

REPERCUSSÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86, de 2015-07-21

(emendas individuais impositivas ao projeto de lei orçamentária federal)

Este tema, com as alterações nas disposições do art. 166, §§ 9º e 11, já havia sido comentado pela conselheira, Dra. Denise Auad, tendo os conselheiros demonstrado interesse quanto à futuras repercussões a nível estadual e municipal. Foi solicitado que o conselheiro, Dr. Sebastião Eduardo Alves de Castro, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão prosseguisse as análises na próxima reunião.

PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA

A relatoria coube aos gerentes da PRODESP, Dr. Marcus Vinicius Oliveira Toledo, Dr. Adelino das Costa e à corregedora, diretora da CGA, Dra. Sandra Lucia Marinho. O programa foi lançado pelo Senhor Governador, Dr. Geraldo Alckmin e prefeitos de vários municípios em março de 2013, tendo por marco legal a Lei Complementar Nº 131, de 2009 e o Decreto Nº 59.161, de 2013. Os Municípios com menos de 50 mil habitantes tinham prazo até 27 de maio de 2013 para providenciarem, em tempo real, publicação via internet de suas informações quanto à execução orçamentária e financeira das receitas e despesas. Conforme dados apresentados, cujos arquivos são anexados à presente Ata, foram disponibilizados, mediante convenio um portal modelo e informações imprescindíveis nos termos postos pela legislação. E a partir de janeiro de 2015 os municípios firmariam contrato com a PRODESP. Ocorre que há municípios que estão utilizando o Portal da Transparência mas ainda não firmaram contrato de prestação de serviços com a PRODESP e outros que firmaram convênio com o governo do Estado, mas não estão utilizando o Portal da Transparência. Após discussões deliberou o colegiado no sentido de insistir junto aos governos municipais para o cumprimento das exigências legais, além de efetivar a reunião prevista na 33ª Reunião (20/maio/2015) com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a participação do conselheiro, Dr. Sidney Beraldo, que na instalação do mencionado programa com os municípios, era Chefe da Casa Civil, retomando assim as experiências de 2013.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 29 de julho de 2015, quarta-feira, às 9 horas.

Dra. DENISE SOARES RAMOS _____
Casa Civil

Dra. CAMILA ROCHA CUNHA VIANA _____
Procuradoria Geral do Estado

Dra. MARILIA MARTINO DE SANT'ANA _____
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

Dra. DAPHNE DE ABREU SOUSA _____
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Des. LUIZ CORREIA LIMA _____
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Dra. DENISE AUAD _____
Sociedade - Faculdade Municipal de Direito de São Bernardo do Campo

Dr. EDSON LUIZ VISMONA _____
Associação Brasileira de Ouvidores

Dra. EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____
Ouvidoria Geral do Estado